



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 108/13

Processo n.º: 377 – PE 136/13

Assunto: Abre crédito especial no valor de R\$ 43.800,00 (Merenda escolar - PEAE)

### **P A R E C E R**

O projeto de lei nº 136/2013, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) e a reabrir o mesmo no próximo exercício, nos limites de seu saldo.

Consta na mensagem justificativa que: "O Município recebeu um recurso de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, como contrapartida ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2013. O recurso deve ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de ensino politécnico e escolas com o Programa Mais Educação com menos de cem alunos".

A fim de viabilizar o uso deste recurso, necessário se faz a abertura do crédito especial de que trata o presente projeto.

Devidamente analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de novembro de 2013.

Ver. Márcio Muller  
1º Secretário

Verª Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes